

Publicação do dia 04 Janeiro de 2006

LEI N° 2294, DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Pau Brasil, a atual Rua Nove no Loteamento Fazendinha no Engenho do Mato.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de janeiro de 2006.

Godofredo Pinto – Prefeito
Proj. 246/2005 – Autor: Ver. Gezivaldo Ribeiro de Freitas – Renatinho.